PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1129/2023.

Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS e liberação médica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, ao servidor municipal **JONES MAROSTICA**, ocupante do cargo de provimento efetivo **OPERADOR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 4403, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 25 de setembro de 2023, o qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de setembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3617 /2023
Data da Publ. 25 / 09 /2023
Data Saída 25 / 10 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim L. Bettiol